

INSTITUTO OSWALDO CRUZ

Estudo Técnico Preliminar 126/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 25030.001342/2025-87

2. Descrição da necessidade

A contratação refere-se à inscrição no **36º Congresso Brasileiro de Virologia** no sentido de divulgar o trabalho realizado no Instituto, bem como para a discussão dos resultados com pessoas de diferentes instituições, mas da mesma área de trabalho, a nível nacional e internacional. No referido Evento serão divulgados os resultados dos projetos de pesquisas realizados, sendo também um momento oportuno para o intercâmbio e discussões científicas. Esses fatos possibilitam um enriquecimento no desenvolvimento das investigações científicas, assim como uma oportuna colaboração entre grupos de pesquisa em diferentes localidades. Portanto, as expectativas dos participantes serão plenamente atendidas no que se refere à parte científica, constituindo assim, uma ação de particular importância para os participantes que trabalham nesta área, além de colaborar para a disseminação de informações, bem como o intercâmbio e discussão com os profissionais da área de pesquisa, favorecendo o enriquecimento dos projetos de pesquisa.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Laboratório de AIDS e Imunologia Molecular / IOC	Monick Lindenmeyer Guimarães
Laboratório de Vírus Respiratórios, Exantemáticos, Enterovírus e Emergências Virais / IOC	Xênia Rawena Medeiros Romeu Lemos

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

*Metodologia:

Evento: **36º Congresso Brasileiro de Virologia**

Data: 20 a 23 de novembro de 2025

Local: Belo Horizonte/MG

Home Page: <https://sbv.org.br/eventos/cbv2025>

*Contratação:

FUNCAMP – Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP

CNPJ: 49.607.336/0001-06

* Dados Bancários

Banco Santander 033 | Agência 0207 | Conta Corrente 13.046406-7

* Contato:

Adriana Luchs/Tesoureiro da SBV gestão 2025-2026

Telefone: (11) 98115 0132

E-mail: driluchs@gmail.com

Silmara Fonseca (Consult)

Telefone: (31) 991735844

E-mail: silmara@consulteventos.com.br

Hosana Maria de Abreu Gabriel (FUNCAMP)

Analista de Convênios Júnior

Núcleo de Gestão de Projetos

Tel: (19) 3521-2735

E-mail: hosana.gabriel@funcamp.unicamp.br

* Dias e horários para execução dos serviços

Conforme programação do evento.

5. Levantamento de Mercado

O IOC tem por missão específica contribuir para a melhoria das condições de educação e saúde pública no país, mediante as ações integradas de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e ensino, por isso e também, por outros fatores é necessária sua participação nos mais variados eventos científicos.

Dentre esses, sua participação no 36º Congresso Brasileiro de Virologia, de 20 a 23 de novembro de 2025 em Belo Horizonte/MG, mostra-se indispensável, ainda que existam outros eventos científicos.

Considerando tratar-se de evento promovido e organizado pela empresa SOCIEDADE BRASILEIRA DE VIROLOGIA (SBV) regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.153.307/0001-56 é a única e exclusiva organizadora do evento 36º Congresso Brasileiro de Virologia.

Com isso, a contratação é inexigível de licitação, enquadrando-se no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei n. 14.133/21.

6. Descrição da solução como um todo

A descrição da solução como um todo abrange a inscrição para participação no evento **36º Congresso Brasileiro de Virologia, que ocorrerá no período de 20 a 23 de novembro de 2025 em Belo Horizonte/MG**. Verifica-se que a solução pretendida objeto desta contratação é a participação no referido Evento colaborando assim para a disseminação de informações, bem como o intercâmbio e discussão com profissionais da área que implicará no enriquecimento da investigação do projeto de pesquisa. Não foi encontrada solução alternativa mais econômica para atender esta demanda.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Inscrição de 06 (seis) participantes no 36º Congresso Brasileiro de Virologia, evento que será realizado nos dias 20 a 23 de novembro de 2025 em Belo Horizonte/MG.

LISTA DOS PARTICIPANTES IOC (ordem alfabética)

--	--	--	--	--

Item	Nome	CPF	Categoria	Valor
1	Carolina Malouk de Castro	***.460.157-**	Estudante de Graduação (Não Associado)	450,00
2	Monick Lindenmeyer Guimarães	***.489.177-**	Profissional (Não Associado)	1.700,00
3	Rayana Katylin Mendes da Silva	***.548.067-**	Estudante de Doutorado (Não Associado)	1.000,00
4	Sylvia Lopes Maia Teixeira	***.554.907-**	Profissional (Não Associado)	1.700,00
5	Taís Magarão Rodrigues	***.252.597-**	Estudante de Graduação (Não Associado)	450,00
6	Xênia Rawena Medeiros Romeu Lemos	***.046.704-**	Profissional (Não Associado)	1.700,00

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 7.000,00

O valor para a participação no 36º Congresso Brasileiro de Virologia é de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) conforme proposta enviada pela organização do evento.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não haverá parcelamento da contratação por se tratar de um evento único que acontece anualmente.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica ao objeto, uma vez que se trata de um evento único, sem a necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A despesa com a contratação objeto deste Estudo Técnico Preliminar terá suporte orçamentário em Natureza de Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. A despesa afetará o orçamento do exercício de 2025.

Ano do PCA: 2025

I) ID PCA no PNCP: 33781055000135-0-000001/2025

II) Data de Publicação no PNCP: 27/03/2024

III) ID do Item no PCA: 787

IV) Classe/Grupo: 929 - OUTROS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E TREINAMENTO

V) Identificador da Futura Contratação: 254463-306/2025

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Espera-se dos participantes a disseminação de informações, bem como o intercâmbio e discussão com os profissionais da área de pesquisa, favorecendo o enriquecimento dos projetos de pesquisa no Instituto.

13. Providências a serem Adotadas

Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF condição prévia ao exame da documentação de habilitação e verificação de possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN. O contratado, no ato da assinatura do Empenho deverá manter as condições de habilitação. Para a perfeita execução do serviço, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários.

14. Possíveis Impactos Ambientais

O evento será realizado em local definido pela Contratada, e portanto não foi identificado possíveis impactos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Consoante o inciso XIII, viável art 9º da IN 58 de 8 de agosto de 2022, da SEGES/ME.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MONICK LINDENMEYER GUIMARAES

Laboratório de AIDS e Imunologia Molecular / IOC

XENIA RAWENA MEDEIROS ROMEU LEMOS

Laboratório de Vírus Respiratórios, Exantemáticos, Enterovírus e Emergências Virais / IOC

SHEILA DE OLIVEIRA HANSEN

Depto de Planejamento, Orçamento e Cooperação Institucional